



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

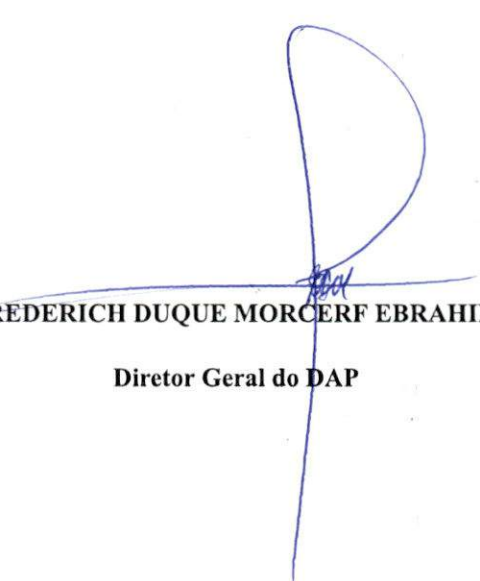
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 430, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038640/2018-71, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **FÁBIO GUEDES GOMES**, matrícula SIAPE nº 1300806, professor (a) do magistério superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 1 para o nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **16.2.2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16.2.2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.



FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral do DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 35
EM 26/03/19